

forma da Resolução nº 68. Na sequência **(ii)** Apreciação da Proposta de Plano de Investimentos do FMSAI para 2019 na Fonte 03 – foram apresentadas pelas Secretarias Executoras as propostas de ações e empreendimentos da SEHAB, SMPR, SVMA e SIURB. A configuração do Plano de Investimentos proposto indicou: **a) para a SEHAB, no montante global de R\$ 237.249.541,00** sendo: R\$ 20.073.001,27 para projetos e obras de Urbanização de Favelas, R\$ 61.786.188,04 para projetos e obras para Mananciais, R\$ 45.938.593,98 para projetos e obras de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 5.495.000,00 para Projetos e Obras de Regularização Fundiária, R\$ 11.556.684,03 para Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas, R\$ 17.694.906,84 para Serviços Técnicos em Mananciais, R\$ 41.397.881,69 para Serviços Técnicos em Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 26.945.322,73 para Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, R\$ 687.502,98 para Despesa em Exercício Anterior (DEA) de Regularização Fundiária, R\$ 446.343,60 para DEA de Urbanização de Favelas, R\$ 1.216.303,88 para DEA de Construção de Unidades Habitacionais, R\$ 2.011.811,96, e R\$ 2.000.000,00 para Indenizações por Benfeitorias para Construção de Unidades. **b) para SIURB o montante de R\$ 189.939.769,00**, para Intervenções no Sistema de Drenagem sendo: R\$ 79.275.837,00 para Obras e Instalações, R\$ 44.337.900,00 para Serviços Técnicos, R\$ 58.525.032,00 para Aquisição de Áreas, e R\$ 801.000,00 para Indenizações de Benfeitorias; e R\$ 7.000.000,00 para Canalização do Córrego do Tanquinho; **c) para a SMPR o montante de R\$ 23.048.168,00**, sendo R\$ 4.374.379,85 para Obras de Intervenções no Sistema de Drenagem, R\$ 18.453.880,05 para Obras em Áreas de Riscos Geológicos, e R\$ 219.908,10 para Despesa de Exercício Anterior em Obras em Áreas de Riscos Geológicos; e **d) para SVMA o montante de R\$ 38.331.366,00**, sendo R\$ 21.837.498,00 para Ampliação, Reforma e Requalificação de Parque, R\$ 13.279.253,13 para Obras em Construção de Parques e R\$ 3.214.614,86 para Desapropriações para Obras em Construção de Parques. O Secretário Adjunto do Governo apontou que os valores apresentados na proposta divergiam dos apresentados na revisão do Plano de Metas. Após ponderações dos Conselheiros, o Presidente do Conselho Gestor sugeriu a **aprovação com ressalva** da proposta, ficando autorizado para a SEHAB e SMSUB os valores totais apresentados, e para a SIURB e a SVMA o valor de R\$ 62.375.900,00 e R\$ 11.024.060,06, respectivamente, conforme Plano de Metas, e as propostas para o restante do valor destas Secretarias serão deliberadas em reunião posterior. **A proposta com ressalva do Plano de Investimentos FMSAI exercício 2019 foi aprovada por maioria na forma da Resolução nº 69**, registrando-se a abstenção da Conselheira Suplente do CADES. Ficou sugerida uma próxima reunião extraordinária o mais breve possível para deliberar sobre as demais intervenções da SIURB e SVMA. Nada mais a ser tratado o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 16:00. Em, 26 de fevereiro de 2019.

Ivan Shirahama Loureiro de Lima
Secretário Executivo do FMSAI

EXTRATO DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – FMSAI

Extrato da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI realizada em 26 de fevereiro de 2019 às 14:20 à Rua Líbero Badaró, 504, Auditório do 18º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal de Habitação – SEHAB que registrou a presença do Vice-Presidente do Conselho, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, do Conselheiro Suplente da SEHAB, do Conselheiro Suplente da SVMA, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda – SF, do Conselheiro Suplente da Secretaria do Governo Municipal – SGM, do Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, do Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Políticas Urbanas – C MPU, dos Conselheiros Titular e Suplente do Conselho Municipal de Habitação – CMH e da Conselheira Suplente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES. Além dos Conselheiros, participaram da reunião como convidados a Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, o Chefe de Gabinete da SEHAB, o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRIF, e de representantes técnicos e assessores da SEHAB, SVMA, SIURB e SMSUB e técnicos da Secretaria Executiva do Conselho Gestor e outros convidados. Seguindo a Pauta previamente encaminhada, assinaram os Termos de Posse os Conselheiros designados pela Portaria 138-PREF de 22 de fevereiro de 2019, posteriormente foi assinada a ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FMSAI. Na sequência passou-se aos itens **para conhecimento** iniciando com **(i)** o informe da posição Orçamentária e Financeira do FMSAI. Passou-se para o informe sobre os Procedimentos necessários para a instrução de Processo de **(ii)** Prestação de Contas 2018 pelas Secretarias Executoras, conforme orientações da Secretaria Executiva do Conselho Gestor. Foi apontado que a Prestação de 2017 está em etapas finais, e em breve será convocada nova Reunião para sua aprovação pelo Conselho Gestor. A seguir foram abordados assuntos da Pauta **para apreciação e deliberação** conforme segue: **(i)** Apreciação e Deliberação das autorizações do Presidente “Ad Referendum” do Conselho que autorizou a aprovação Parcial do Plano de Investimentos para viabilizar os Serviços Técnicos para “Material Expropriatório do Córrego Paciência”, no valor de R\$2.085.951,40 (dois milhões, oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e “Material Expropriatório dos Reservatórios R2 e R5 - Tremembé”, no valor de R\$ 544.869,19 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), que integram a Meta 32 Projeto 47 de Controle de Cheias, onerando a dotação 86.22.17.451.3005.5.013.44903900.03, conforme detalhado no Processo 6022.2019/0000842-0. **A autorização foi referendada e aprovada por unanimidade na**